



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 3/96

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Auditório do Centro Cívico, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 14 de Fevereiro de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas (alínea c) do nº. 1 do artº. 31 do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março) - Fornecimento de Equipamento Mobiliário de Escritório para Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal - Abertura das Propostas.**
2. **Concessão da exploração da Piscina Municipal.**
3. **Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila de Manteigas”.**
4. **Auto de Recepção Provisória das Empreitadas:**
 - **Melhoramento do Regadio do Palmeiro**
 - **Infraestruturas do Loteamento do Souto Grande**
 - **Construção do Muro de Suporte no Caminho das Regadas**
5. **Concessão de Subsídios:**
 - **Bombeiros Voluntários de Manteigas**
 - **Filarmónica Popular Manteiguense**
6. **Direcção Regional da Educação do Centro - Apresentação de cumprimentos.**
7. **Hidroeléctrica de Manteigas.**
8. **Crise do Sector Têxtil e dos Lanifícios na Serra da Estrela - Pedido de Audiência.**
9. **Taxa a aplicar na Contribuição Autárquica referente ao ano de 1995 e aos Valores Patrimoniais dos Prédios Urbanos.**
10. **Abertura de Concurso Público para Alargamento de duas Pontes, na Estrada do Rio e na Estrada de Ligação a Leandres.**
11. **Contrato de Tarefa de um Técnico de Comunicação Social para Coordenação e Redacção do Boletim Municipal.**
12. **Programa Realojamento - Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Minuta do Acordo de Colaboração.**
13. **Assuntos tratados por delegação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas (alínea c) do nº. 1 do artº. 31 do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março) - Fornecimento de Equipamento Mobiliário de Escritório para Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal - Abertura das Propostas.

No seguimento da deliberação de 10 de Janeiro passado, foi aberto concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para fornecimento de equipamento mobiliário de escritório para Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes cinco firmas da especialidade:

J.C.F. - Equipamento Industrial e Comercial, Lda, com sede na Guarda;

Levira II - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda, com sede em Repezes - Viseu;

Representações Estrela, com sede na Covilhã;

Gonçalves & Gonçalves, Lda, com sede na Guarda;

Moveis Torres, com sede em Vila Franca das Naves.

Apontado o dia de ontem como limite para entrega de propostas, verificou-se que quatro das empresas solicitadas o haviam feito, procedendo-se à abertura das mesmas pela ordem de entrada nos serviços.

Após a confirmação dos documentos, verificou-se que os valores apresentados eram os seguintes:

Levira II - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda4.380.810\$00

Moveis Torres4.649.244\$00

J.C.F. - Equipamento Industrial e Comercial, Lda.....4.145.760\$00

Gonçalves & Gonçalves, Lda.....3.526.175\$00

Após verificação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remete-las ao Gabinete Técnico para análise e apreciação e para serem presentes numa próxima reunião com a informação do Gabinete Técnico.

Concessão da exploração da Piscina Municipal.

Foi presente a informação dos Serviços Administrativos sobre o assunto em epígrafe.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse presente numa próxima reunião os termos de um possível contrato a estabelecer.

Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila de Manteigas”.

Foi presente o ofício nº 960009, datado de 23 de Janeiro passado sobre a empreitada de “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”, solicitando prorrogação de prazo para execução das obras por 90 dias.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao GAT da Guarda sobre o assunto. Se o parecer for favorável será concedida a prorrogação de prazo de 90 dias, sem encargos para a Câmara Municipal.

Auto de Recepção Provisória das Empreitadas:

Melhoramento do Regadio do Palmeiro

Infraestruturas do Loteamento do Souto Grande

Construção do Muro de Suporte no Caminho das Regadas

Foram presentes os autos de recepção provisória das empreitadas referenciadas em epígrafe, acompanhados dos respectivos inquéritos administrativos.

Após análise de cada um dos processos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar a recepção provisória da obras.

Concessão de Subsídios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 36, datado de 02 de Fevereiro passado, solicitando a antecipação do subsídio ordinário anual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, antecipar o subsídio ordinário referente ao ano de 1996 que lhe foi atribuído no valor de 840.000\$00.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Abrantes Serra abstiveram-se na votação por pertencerem aos órgãos sociais da Associação.

Filarmónica Popular Manteiguense

Foi presente o ofício nº 13/96, datado de 5 de Fevereiro, solicitando a atribuição de um subsídio para custear despesas com a realização do baile de carnaval.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esperar pela apresentação de contas para se avaliar da necessidade de concessão de apoio.

Direcção Regional da Educação do Centro - Apresentação de cumprimentos.

Foi presente o ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, datado de 26 de Janeiro passado, em que a Directora Regional apresenta cumprimentos em cessação de funções por aposentação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hidroeléctrica de Manteigas.

Foi presente o ofício da Hidroeléctrica de Manteigas em que apresenta documento relativo a soluções alternativas das características do aproveitamento do seu enquadramento no ambiente e em que solicita a designação desta Autarquia na Comissão Multidisciplinar.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para a Comissão Multidisciplinar o Senhor Presidente da Câmara.

Crise do Sector Têxtil e dos Lanifícios na Serra da Estrela - Pedido de Audiência.

O Senhor Presidente deu conta da reunião conjunta das Câmaras de Manteigas, Seia, Gouveia e Covilhã, com o Senhor Ministro da Economia, e foi analisada a crise que actualmente atravessa o Sector Têxtil da Região, tendo sido garantido pelo Senhor Ministro que iriam ser estudadas medidas concretas para o Sector e Região.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Taxa a aplicar na Contribuição Autárquica referente ao ano de 1995 e aos Valores Patrimoniais dos Prédios Urbanos.

Foi presente o ofício da Direcção de Serviços da Contribuição Autárquica sobre a taxa a aplicar na Contribuição Autárquica referente ao ano de 1995 e aos valores patrimoniais dos prédios urbanos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Abertura de Concurso Público para Alargamento de duas Pontes, na Estrada do Rio e na Estrada de Ligação a Leandres.

Foi presente o projecto de alargamento das pontes do Rio e dos Frades, da autoria do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Após análise do documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto e abrir concurso público para a sua execução.

Contrato de Tarefa de um Técnico de Comunicação Social para Coordenação e Redacção do Boletim Municipal.

Dado o interesse que a Câmara Municipal mantém em publicar o Boletim Municipal, foi presente a proposta de contrato de tarefa a estabelecer com um Técnico de Comunicação Social, para que este coordene e redija o Boletim Municipal.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do contrato a estabelecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Programa Realojamento - Decreto-Lei nº. 226/87, de 6 de Junho - Minuta do Acordo de Colaboração.

Foi presente o ofício nº 126/DPHM, do Instituto Nacional de Habitação em que é comunicada à Câmara Municipal a minuta de acordo de colaboração entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), o Instituto Nacional de Habitação (INH) e o Município de Manteigas para a construção de habitação a custos controlados celebrado ao abrigo das disposições do Decreto-Lei nº 226/87, de 6 de Junho, e com recurso às seguintes fontes de financiamento:

a) IGAPHE - que comparticipará a fundo perdido 50% do custo da construção, nos termos e condições e fixar em contrato de comparticipação a celebrar com o Município, logo que se verifique para o efeito a necessária disponibilidade financeira.

b) INH - que através de uma das Instituições de Crédito, financiará os restantes 50% do custo da construção, nos termos e condições a definir em contrato a celebrar com o Município, ao abrigo do preceituado no Decreto-Lei nº 110/85, de 17 de Abril.

O programa envolve um investimento estimado em 134.200 contos, cabendo ao INH, por recurso à participação de outras instituições de crédito, financiar 67.100 contos e ao IGAPHE 67.100 contos. Prevê-se que o investimento seja executado durante os anos de 1996, 1997 e 1998.

Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer à Câmara Municipal que de conformidade com o nº 6 do artº 15º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro, os encargos anuais com amortização e juros de empréstimos a médio e a longo prazo não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a três duodécimos do FEF que cabe ao município.

Assim, para os devidos efeitos, dá-se conhecimento que o limite do FEF corresponde ao montante de 74.085 contos, sendo de 24.695 contos o valor duodecimal e sendo, actualmente, o montante de 21.431 contos correspondentes aos encargos anuais com amortizações e juros de empréstimos sendo, conseqüentemente, a diferença do valor de 52.654 contos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade:

1º Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, na próxima sessão, a proposta de autorização para a contratação do empréstimo atrás referido, nos termos previstos na alínea e) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

2º Aprovar a minuta já referenciada e que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente transcrita, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo, é arquivada em pasta anexa a esta acta.

3º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Reforma Administrativa - Informação do Gabinete Técnico

Foi presente a informação do Gabinete Técnico desta Autarquia, sobre as obras de Modernização Administrativa do edifício dos Paços do Concelho.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o seguinte:

1º Os trabalhos a mais no valor de 2.523.102\$00 e trabalhos a menos no valor de 1.137.790\$00.

2º Os autos de medição nº 4/96 e 5/96, respectivamente de valores de 2.014.560\$00 e 1.077.700 \$00.

3º Prorrogar o prazo de execução por 45 dias, sem aplicação de multas e sem acréscimo na revisão de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos e o Senhor Vereador António da Cunha Direito abstiveram-se da votação.

Intervenção de Munícipes.

Encontrando-se na sala um grupo de munícipes, o Senhor Presidente questionou-os se queriam intervir, e, tendo obtido resposta afirmativa, deu-lhes a palavra.

Os intervenientes eram quase na totalidade comerciantes, que manifestaram ao Executivo a sua preocupação pela implantação nesta Vila de uma média superfície comercial, tendo feito chegar ao Senhor Presidente uma listagem das pessoas que são comerciantes e que deles dependem directamente.

O Senhor Presidente disse que até ao momento ainda não havia dado entrada nos serviços da Câmara qualquer projecto para implantação de novas superfícies comerciais em Manteigas, mas que tomava nota das preocupações apresentadas.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 3/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.08" aprovou a alteração proposta no montante de quinhentos e sessenta e dois mil escudos (562.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de oito milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três escudos (8.786.973\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos (48.934.855\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe

de Repartição que a redigi e subscrevi.
